SENTENÇA

Processo n°: 1012328-08.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Repetição de indébito

Executado: RICARDO APARECIDO BUENO Executado: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 17, e nos termos do artigo 924, inciso II do NCPC, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária (fase de cumprimento de sentença), requerida por **Ricardo Aparecido Bueno Bueno** em face do **Município de São Carlos**.

Defiro o levantamento, em favor do autor e de seu patrono, do valor depositado às fls. 14. Expeça o respectivo mandado.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 13 de maio de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA